



PORTARIA Nº 3681/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o servidor municipal **PAULO HENRIQUE DA COSTA** se encontra lotado junto ao Setor de Transportes;

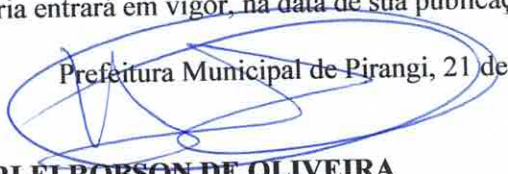
CONSIDERANDO que há necessidade do servidor municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Motorista no Setor de Atenção Primária a Saúde;

RESOLVE:

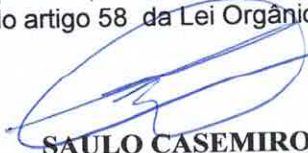
-Artigo 1º - A partir do dia 21 de janeiro de 2025, o servidor municipal **PAULO HENRIQUE DA COSTA**, portador da CTPS nº 0056602- Série 00610- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotado no cargo de Motorista, prestando serviços no Setor de Transportes; passará a prestar serviços de Motorista junto ao Setor de Atenção Primária a Saúde.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de janeiro de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração